# DESCRIPTION MO 1927

### Câmara Municipal de Urucuia

#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 107/2023

Assunto: Resposta ao Ofício SURICATO -TCE/MG nº 294/2023

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Dias Costa

Coordenador de Operacionalização de Trilhas Eletrônicas de Fiscalização – COTEF/SURICATO - TCEMG

Exmo. Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o respeitosamente, no concernente aos fatos elencados no ofício preambularmente indicado, esclarecemos que no dia 05 de outubro de 2023, às 08:30h, procedeu-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, objetivando sequenciar o processo licitatório 020/2023 – pregão presencial 012/2023.

O Pregoeiro Sr. Gean Rodrigues Lima, após abrir a sessão pública, informou aos presentes acerca da existência e do integral conteúdo do Ofício SURICATO-TCEMG nº 294/2023, recebido pela Câmara Municipal de Urucuia via email, no dia 04/10/2023, às 16h:02min.

Diante da impossibilidade de prorrogação do edital para análise, optou-se por prosseguir com o certame, afastando-se da licitação os itens enumerados no mencionado ofício oriundo do TCEMG.

Após prosseguir com as demais etapas o certame, declarado o resultado, os presentes não interpuseram recurso cabível ou manifestaram qualquer inconformismo.

Dessa forma, atento aos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, todos os documentos e resultado foram encaminhados à Assessoria Jurídica e, após parecer desta, serão encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal de Urucuia para deliberação, tudo conforme Ata de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta anexa.

V Luco

(A)



## Câmara Municipal de Urucuia

#### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ante a relevância e respeitabilidade das informações prestadas pelo TCE/MG, bem como a necessidade de atendimento do interesse público da Câmara Municipal de Urucuia, também considerando o desejo do gestor de que a atuação administrativa ocorra com ampla obediência ao ordenamento jurídico, haverá uma atuação integrada dos órgãos deste Legislativo local, com o escopo de sanar eventuais problemas, não sendo possível descartar sequer a possibilidade de anular o certame.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para eventuais necessidades.

Atenciosamente,

Urucuia/MG, 09 de outubro de 2023.

VEREADOR CLEUBER MARQUES DOS ANJOS Presidente Câmara Municipal de Urucuia

ELISANGELA DE SOUZA PRADO Controle Interno - Câmara Municipal de Urucuia

> Cleuber Marques dos Anjos Presidente CPF: 033.228.676-25

Efisangela de Souza Prado controlador interno CPF: 059.521.455-80